

“ A U T O D E A V A L I A Ç Ã O ”

Autos nº 0003098-82.2012.8.16.0088

Ação de Cumprimento de Sentença

Exequente: ISEPE

Executado: Levaldo Soni Mourinho.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/21), por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Formosa do Oeste/Pr, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a avaliação do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais, a saber:

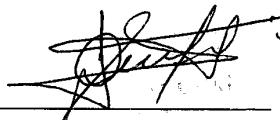
ESPECIFICAÇÃO DO BEM:

“Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 06 do Loteamento da Cidade e Município de “Jesuítas”, situado nesta Comarca, com a área de 165,00 m2. Benfeitorias: Construção com 02 (dois) pisos, sendo sala comercial no piso inferior e residência no piso superior, com área total de construção de aproximadamente 281,00 m2. Imóvel matriculado sob nº 13.828 do Cartório de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste/PR.

AVALIAÇÃO:

Para melhor avaliar o bem utilizei o método comparativo direto de dados de mercado, constatei que o bem tem o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.



Hernando Cesar Politi
Of. de Justiça Avaliador

